



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 512, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 10095/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item III da PORTARIA TRT CGP N.º 156/2021, de 26 de fevereiro de 2021](#), que colocou o servidor **SEBASTIÃO LEMOS DE SOUSA JÚNIOR**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.328.376, lotado na 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 03.10.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente